



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 27 de abril de 2022

Ata N.º 9

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e os Senhores Vereadores Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e António Manuel Boto Fialho. -----

----- Não compareceu a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Anabela Capucho Caeiro. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### Justificação de falta

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta de que a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Anabela Capucho Caeiro, não poderia comparecer à presente reunião por motivos de ordem profissional. -----

----- Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta. -----

#### Aprovação de ata de reunião anterior

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 30 de março de 2022. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 30 de março de 2022 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, com as alterações propostas. -----

----- Não participou na discussão e votação da referida ata o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em virtude de não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### Presidência Mais Próxima

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar conhecimento que a iniciativa “Presidência Mais Próxima”, continua a acontecer, tendo já visitado algumas entidades. Informou, ainda, que para o dia da presente reunião encontrava-se agendada uma visita à fábrica alentejana de lanifícios. Prosseguiu, informando que a iniciativa estará no terreno até meados do mês de setembro, contando estar mais próximo da população, dos empresários e das entidades, sendo que o retorno tem sido muito positivo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Projeto RurbanLink

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que o projeto RurbanLink continua a decorrer, tendo tido lugar uma primeira reunião no Fundão e mais tarde em Guimarães, onde se falou de biodiversidade e de economia circular que são aspetos e fatores muito importantes para o futuro do concelho de Reguengos de Monsaraz. Continuou referindo, que estiveram presentes vários biólogos, engenheiros geográficos e que foi uma reunião muito interessante, com os olhos postos no futuro e com uma perspetiva muito interessante daquilo que podem ser os projetos de investimento no concelho. Informou, ainda, que logo que tenha mais dados irá partilhá-los. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Inauguração da Ovibeja e Conselho Intermunicipal do Alentejo Central

----- Voltou a usar a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para deixar nota de que esteve presente na inauguração da Ovibeja, no dia 21 de abril de 2022. Informou, ainda, ter estado, também, presente no dia 26 de abril de 2022 na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Alentejo Central (CIMAC). -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Reunião com agricultores do concelho

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que se realizou no dia 20 de abril de 2022 uma reunião com os agricultores do concelho de Reguengos de Monsaraz, em que o tema principal foi o bloco de rega e o desespero dos agricultores e agropecuários, pela água. Referiu, ainda, que a reunião teve como objetivo apresentar uma proposta de documento conjunto para ser entregue, não só à Senhora Ministra da Agricultura, Dra. Maria do Céu Oliveira Antunes, como também a outras entidades. Continuou referindo, que a reunião incidiu principalmente na questão do bloco de rega e do seu financiamento, tendo ficado claro, aquando da realização do colóquio Regadio 20|30, que o valor não corresponde àquilo que a EDIA tinha



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

perspetivado, havendo um défice de 50 milhões de euros, no entanto, na Ovibeja, a Senhora Ministra anunciou, precisamente, um reforço de 50 milhões, valor que dividido por 4 blocos de rega, 4 circuitos hidráulicos, continuará a ser deficitário. Referiu, ainda, que os agricultores propuseram algumas alterações à proposta de documento, para que a Senhora Ministra ficasse absolutamente consciente de que a agricultura é o motor da nossa economia, de que a falta de água e aquele défice prejudica-os muito, não se podendo sequer imaginar o que poderá ser o futuro do concelho sem a agricultura. Finalizou a Senhora Presidente da Câmara Municipal, referindo que a proposta de documento conjunto será alterada. Acrescentando-se as sugestões dos agricultores. Informou, ainda, que se prevê que a próxima reunião se realize dentro de duas semanas, para dar tempo de convocar toda a gente, estando-se a trabalhar afincadamente, pois este é um tema que toca a todos, mesmo não sendo agricultores, uma vez que se sabe muito bem da importância da agricultura para o concelho de Reguengos de Monsaraz.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

### Televisão Digital

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota de que o Município de Reguengos de Monsaraz foi confrontado com questões relacionadas com a televisão, tendo chegado várias reclamações à Câmara Municipal, porque havia pessoas, sobretudo os mais idosos, que ficaram sem vários canais de televisão. Informou, ainda, que logo no momento foram-se esclarecendo os munícipes e foi feito um esclarecimento nas redes sociais, no entanto, como continua a haver a dúvidas sobre a responsabilidade da Câmara Municipal neste processo, fez presente o contrato de prestação de serviços que foi assinado pela Câmara Municipal em 2005, no qual a operadora TVCabo, na altura, neste momento a operadora NOS, se propunha fornecer e instalar em Reguengos de Monsaraz um sistema coletivo de receção satélite e terrestre a disponibilizar o serviço de TV digital, preconizando para os clientes finais em Reguengos de Monsaraz a possibilidade de acederem sem pagamento de qualquer mensalidade a quatro canais de televisão generalistas, RTP, Canal 2, SIC e TVI, tendo sido isso que ficou contratualizado no dia 8 de novembro de 2006. Prosseguiu, informando que o contrato tinha um período de três anos e a partir desse prazo a Câmara Municipal não teria mais nenhuma responsabilidade relativamente a essa questão. Continuou referindo, que foi uma opção, na altura, da operadora TVCabo, agora da operadora NOS, deixar mais canais abertos do que apenas os quatro canais generalistas e, de facto, esses canais estiveram abertos durante dezasseis anos e as pessoas habituaram-se a usufruir desses canais sem que tivessem de pagar pela sua utilização. Agora, passados 16 anos, a operadora NOS decidiu restringir o acesso a esses canais e como esta situação coincide, mais ou menos, temporalmente com a entrada do novo executivo, tem conhecimento que tem havido alguns rumores de que terá sido a Câmara Municipal que acabou com o contrato com a operadora NOS, que terá sido a Câmara Municipal e o atual executivo a acabarem com o acesso aos canais televisão. Referiu, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, esperar ter ficado esclarecido que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz nada tem a ver com esta



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

questão, mas que se disponibiliza para ajudar no esclarecimento de todas as dúvidas que surgirem relativamente a esta questão, sendo seu dever esclarecer as pessoas, e dizer o que podem fazer. Informou, por fim, que nas redes sociais foi explicado que as televisões teriam de ser novamente sincronizadas, mas há pessoas que tem televisões mais antigas as quais necessitam de um conversor analógico. Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal reforçou a disponibilidade da autarquia em prestar todos os esclarecimentos que os munícipes necessitem.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

### Exercício Fénix 2022

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que decorrerá no dia 29 de abril de 2022, o exercício FENIX 2022 da Proteção Civil. Informou, ainda, que este é um exercício regional que se realizará em conjunto com os concelhos de Portel e Mourão, que inicialmente estava previsto para os dias 29 e 30 de abril, mas o dia 30 acabou por ser cancelado, mantendo-se apenas o dia 29. Referiu, ainda, que entre as 8 e as 18 horas do dia 29 de abril haverá uma equipa, na qual a Senhora Presidente da Câmara também estará incluída, nos Pavilhões do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz onde estará instalado o Posto de Comando Distrital. Por fim, informou que irão ser realizados vários exercícios com os quais se pretende simular várias situações que podem acontecer no concelho e para as quais se tem de estar preparado para intervir, no sentido de proteger as populações.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

### Comemorações do 25 de Abril

----- Usou, novamente, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para dar nota das Comemorações do 25 de Abril, uma data importante para o país e para o concelho, e que foi celebrada em grande espírito democrático. Prosseguiu referindo, que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal entendeu abrir as portas da Sessão Solene e realizá-la na Praça da Liberdade, tendo sido uma cerimónia muito bonita, em que todos os reguenguenses e todos os visitantes puderam assistir, num dia de liberdade e de grande espírito democrático -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

### Plano **Municipal para a Igualdade “Reguengos Mais Igual”** e Estratégia Local de Habitação

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar o Senhor Vereador António Fialho, uma vez este não ter estado presente na última reunião de câmara e não pôde responder. De seguida, questionou relativamente ao ponto de situação do Plano Municipal para a Igualdade **“Reguengos Mais Igual”**, nomeadamente se já existe alguma evolução, quer ao nível das fases de projeto, quer ao nível da sua continuidade. Relativamente à Estratégia Local de Habitação, questionou sobre o ponto de situação desde a



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

última reunião em que se falou do assunto, que já foi há algum tempo, e qual tem sido a evolução relativamente a esse projeto.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO)

----- Continuou no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se existe alguma evolução relativamente ao projeto do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), o qual se destina à recolha de animais abandonados ou por questões de âmbito social. Referiu, ainda, saber tratar-se de um projeto que está no papel há muito tempo, em que já houve financiamento, que passou por várias contrariedades. Por fim, questionou se o atual executivo tem alguma perspetiva em relação a este projeto.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Rua Vasco da Gama e limpeza junto ao Parque de Feiras e Exposições

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para apresentar duas situações que lhe foram expostas, uma delas relacionada com problemas que têm sido detetados na Rua Vasco da Gama, em Reguengos de Monsaraz, junto ao Núcleo do Sporting, que após uma intervenção realizada, quando chove provoca inundação naquele local. Prosseguiu, questionando se o executivo tem conhecimento da situação e se existe alguma solução para a correção da mesma. Continuou a Senhora Vereadora, apresentando uma segunda situação, que tem a ver com a solicitação por parte de um munícipe, relativamente à limpeza da zona junto ao Parque de Feiras e Exposições, mais concretamente na Rua da Urbanização Moinho de Vento. Questionou, de seguida, se já fora efetuado o que foi solicitado após o evento que ocorreu naquela zona, em que haveria perigo de saúde pública, esclarecendo não poder avaliar a situação pois não foi ao local, mas que acredita naquilo que lhe foi dito pelos moradores.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

#### Seleção Nacional de Hóquei no Gelo

----- Voltou a usar da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para deixar uma nota positiva relativamente à integração de Kevin Hortinha na Seleção Nacional de Hóquei no Gelo, a qual vai disputar o Campeonato Europeu, já na próxima semana, na Alemanha. Continuou, referindo ser importante destacar o papel deste munícipe, numa atividade que a todos parecerá um pouco estranha devido à zona onde nos encontramos, mas o Kevin Hortinha nasceu no Canadá, daí, talvez, o gosto por este tipo de desportos. Destacou, de seguida, o trabalho realizado e desejou os maiores sucessos à Seleção Nacional, tragam uma vitória ou pelo menos que representem com grande categoria Portugal. Referiu, ainda, que este munícipe é especialista naquela atividade



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

desportiva, sendo durante algum tempo colaborador da SPORT TV como comentador. Por fim, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu ser importante destacar o trabalho positivo dos munícipes do concelho, quando há essa possibilidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Feira do Livro

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ter participado na Feira do Livro, que decorreu num espaço muito agradável e bonito, o Parque da Cidade. Continuou, destacando o trabalho feito e referindo, que na sua opinião, a exposição de José Saramago está um pouco escondida, pois é um trabalho que merece ser visto por quem visita o espaço, pelo que seria importante pensar-se num reposicionamento ou dar um maior destaque àquele espaço. Informou, ainda, que teve o prazer de estar presente no dia do lançamento do livro de Guilherme Seia, um jovem escritor residente no concelho de Reguengos de Monsaraz. Por fim, deixou os parabéns a toda a equipa responsável pela realização da Feira do Livro 2022, e, também, ao Senhor Vereador António Fialho pelo trabalho desenvolvido, pois é uma feira que não se pode perder, tal como todos os outros fóruns que são de importância quer cultural, quer económica, para o concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Reunião com os agricultores

----- Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que por razões profissionais, não lhe foi possível estar presente na reunião com os agricultores, que até tinha bastante interesse em acompanhar. Referiu, ainda, que fará um esforço para que na próxima reunião possa acompanhar os trabalhos, pois concorda que a água é um bem essencial para os agricultores, mas também para a restante população é um bem essencial para a vida, e, como tal, devemos estar todos atentos a esta temática e à sua necessidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

### Resposta às questões colocadas pela Vereadora Esmeralda Lucena

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para responder às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena na reunião da Câmara Municipal de 13 de abril de 2022. Relativamente à questão do Programa 1.º Direito, o Senhor Vereador informou que a Estratégia Local de Habitação é um projeto que é muito querido ao Executivo, é um projeto impactante não só na dinamização da economia local, no que respeita à construção civil, mas, acima de tudo, porque resolve grandes problemas de habitação. De seguida, assumiu, um atraso no projeto, porque o quadro de técnicos da Câmara Municipal não é muito amplo e houve,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

entretanto, outras candidaturas a projetos PRR em que houve a necessidade de se alocarem os técnicos que estavam já no terreno na primeira candidatura do 1.º Direito. Informou, ainda, crer que foram duas candidaturas a que o Município se candidatou, uma das quais às acessibilidades e que requeriam muito trabalho técnico, o que levou a um atraso no Programa 1.º Direito.-----

----- Em relação à Estratégia Local de Habitação, o Senhor Vereador António Fialho referiu que a mesma terá de ser alterada, mas essa alteração só poderá acontecer seis meses após a candidatura, o que irá acontecer antes do mês de junho. Informou, de seguida, que a alteração tem a ver com duas lacunas, que com o passar do tempo e com a pormenorização do trabalho foram detetadas, sendo a primeira a ver com a iluminação das casas de habitação pré-fabricadas, que não estava contemplada na Estratégia Local de Habitação inicial, e no seu entender deverá estar. A segunda lacuna detetada, prende-se com o facto de não estar contemplada a habitação para migrantes e num compromisso assumido com Alto Comissariado para as Migrações também deverá ser contemplado esse aspeto. Continuou, o Senhor Vereador António Fialho para informar que a primeira candidatura do Projeto 1.º Direito irá ser apresentada muito em breve e será a recuperação do Bairro Social de Outeiro, porque este encontra-se com alguns sinais visíveis de degradação.-----

----- Quanto à questão relacionada com a limpeza da rua, o Senhor Vereador António Fialho informou que a mesma já foi feita e será também lavada. Referiu, ainda, que a Rua da Áreas de Baixo foi a mais sacrificada pelos festejos e, também, a zona junto ao Parque de Feiras e Exposições, encontrando-se tudo limpo pelas equipas do serviço de higiene e limpeza do Município e durante o presente dia será também alvo de uma lavagem.-----

----- Relativamente ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO), o Senhor Vereador António Fialho referiu que o projeto terá de ser reformulado, porque o projeto inicial não contemplava as despesas e os custos com as infraestruturas e a parte que era financiada pela União Europeia era de apenas 50%, sendo os outros 50% incomportáveis para o Município. Informou, ainda, que o projeto está a ser reformulado e tão breve quanto possível será executado.-----

----- Quanto à questão relacionada com o Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação “Reguengos Mais Igual”, o Senhor Vereador António Fialho informou que se encontra na fase de diagnóstico, a qual termina no final do mês de maio. Informou, ainda, que no decorrer da fase de diagnóstico foram realizadas várias reuniões com empresas, associações, IPSS e Juntas de Freguesia, reuniões que deveriam ter acontecido há mais tempo, mas devido a serem de caráter presencial tiveram de ser adiadas devido ao período da pandemia, tendo durante essa altura o grupo reinventado o seu trabalho e contactado as instituições através de questionários *on-line*. Continuou o Senhor Vereador António Fialho, referindo que o projeto termina em junho de 2022, estando já a ser preparado o pedido de prorrogação do prazo para que continue. Informou, de seguida, que, também, se está a tratar da contratação de uma empresa externa que efetuará a avaliação do trabalho de diagnóstico e ajudará na apresentação do Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação.-----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para responder à questão relacionada com a Rua Vasco da Gama, referindo não ter conhecimento do que se passa, tendo percebido, no entanto, que tem a ver com entrada da água das chuvas dentro dos estabelecimentos dos comerciantes, pelo que irá averiguar a situação e tentar encontrar uma solução. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Reunião com Associação Dignidade

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar nota da realização, dia no 26 de abril, de uma reunião com a Associação Dignidade, que é a parceira na atribuição do cartão ABEM e que comparticipa os medicamentos dos agregados familiares mais desfavorecidos do concelho de Reguengos de Monsaraz.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

#### Feira do Livro

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para dar nota de algumas iniciativas no âmbito da Feira do Livro: -----

----- a) Dia 27 de abril de 2022, pelas 18 horas, atuação de José Pepo, que apresentará composições Alberto Janes em acordeão; -----

----- b) Dia 28 de abril de 2022, pelas 11 horas e 30 minutos, a **inauguração da Exposição "No Campo das Possibilidades" no Auditório da Biblioteca Municipal**, é uma exposição de tapeçaria e de cestaria, surge no âmbito do projeto Inclusão pela Cultura da CIMAC e inclui trabalhos das turmas PIEF do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz; -----

----- c) Dia 29 de abril de 2022, pelas 18 horas, realiza-se a **palestra "A viagem de Fernão de Magalhães e o Tratado de Tordesilhas", proferida pelo professor Rui Amendoeira e acontecerá no Auditório da Biblioteca Municipal;** -----

----- d) Dia 30 de abril de 2022, pelas 16 horas e 30 minutos, ocorrerá o **lançamento do livro "A Valia das Palavras"** do poeta reguenguense Gabriel Raminhos e em coautoria com João Baptista Coelho. Ainda neste dia, pelas 17 horas e 30 minutos, acontecerá a apresentação das Classes de Conjunto do Conservatório Regional do Alto Alentejo, e, uma hora mais tarde, ocorrerá a apresentação do Grupo de Sevilhanas de Reguengos de Monsaraz, Corazón Flamenco; -----

----- e) **Dia 1 de maio de 2022, pelas 15 horas e 30 minutos, acontecerá a apresentação do livro "Palavras Bonitas",** da reguenguense Sofia Paulino. Pelas 16 horas e 30 minutos, ocorrerá o Workshop, também da autoria de Sofia Paulino, intitulado **"Da Leitura da Ilustração ao Desenho do Texto"**. Pelas 17 horas e 30 minutos, haverá animação musical com o Quarteto de Clarinetes da Sociedade Filarmónica Corvalense. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

#### ORDEM DO DIA

##### Hasta Pública para alienação de equídeos

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13 de abril de 2022, deu conta das condições a que estava sujeita a presente hasta pública para alienação de equídeos, não se tendo apresentado quaisquer concorrentes, pelo que a mesma foi declarada deserta. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

##### Palco de Sonhos – Desfile de Vestidos de Chita

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 8/VP/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em 20 de abril de 2022, atinente ao pedido formulado pela Palco de Sonhos, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para diverso apoio logístico na atividade desfile de Vestidos de Chita. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Palco de Sonhos, nos exatos termos peticionados. -----

##### Comissão Social de Santo António do Baldio – Festa de Santo Isidro

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Pedido de Apoio n.º 9/VAF/2022, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2022, atinente ao pedido formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para a cedência de diverso apoio material e logístico para realização das Festas em Honra de Santo Isidro, que decorrerão nos de 27 e 29 de maio de 2022. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os apoios solicitados pela Comissão Social de Santo António do Baldio, nos exatos termos peticionados. -----

##### Despacho de aprovação da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho n.º 5/GP/CPA/2022, firmado em 13 de abril de 2022, atinente à aprovação da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2022, despacho com o teor que ora se transcreve: -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO N.º 5/GP/CPA/2022**

**ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

*Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático:*

**DETERMINA,**

- a) *A aprovação da alteração n.º 5 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2022, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) *Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) *À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a presente alteração se refere a pequenos ajustes orçamentais necessários para o normal funcionamento do Município. --

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado **“Coutada”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz**

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 24/GP/2022, por si firmada em 21 de abril de 2022, atinente à constituição de compropriedade do prédio rústico denominado **“Coutada”, sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz**, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

**“GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROPOSTA N.º 24/GP/2022**

**EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO**

**“COUTADA”, SITO NA FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ**

*Considerando:*

*- Que, em 12 de abril de 2022, [REDACTED] casada sob o regime da comunhão de adquiridos com [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 07/01/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente no [REDACTED] Reguengos de Monsaraz, apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um requerimento com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade registado sob o n.º 1673, a requerer a emissão de parecer favorável à*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

constituição de compropriedade, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

- Que, a **constituição de compropriedade decorrerá da venda de um prédio rústico, denominado “Coutada”, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 291, da secção 015, da referida freguesia, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1961/19921007, da referida freguesia;**

- Que, relativamente à venda, o prédio em apreço vai ser detido em compropriedade entre [REDACTED], divorciado, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 19/03/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED], viúva, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] ambos residentes na [REDACTED] na proporção de 1/2 (metade) para cada um;

- Que, o negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

- Que, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de partes de prédios rústicos carece de parecer favorável da **câmara municipal do local da situação dos prédios”;**

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda por parte de [REDACTED] casada sob o regime da comunhão de adquiridos com [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] emitido pela República Portuguesa, válido até 07/01/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente no [REDACTED] [REDACTED], do prédio rústico denominado “Coutada”, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 291, da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1961/19921007, da referida freguesia a favor de [REDACTED], divorciado, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 19/03/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED] viúva, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] ambos residentes na [REDACTED], na proporção de 1/2 (metade) para cada um
- b) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à **cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”**

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 24/GP/2022;-----

----- b) Emitir parecer favorável, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, à constituição do regime de



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

compropriedade que decorrerá da venda por parte de [REDACTED], casada sob o regime da comunhão de adquiridos com [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 07/01/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente no [REDACTED], do prédio rústico denominado “Coutada”, sito na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo 291, da secção 015, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1961/19921007, da referida freguesia, a favor de [REDACTED], divorciado, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 19/03/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] e [REDACTED], viúva, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até 03/08/2031, contribuinte fiscal n.º [REDACTED], ambos residentes na [REDACTED], na proporção de 1/2 (metade) para cada um;-----

----- c) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Balcão Único Municipal, ambos Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Extinção do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida celebrados entre o município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. e abertura de novo procedimento

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 20/VP/2022, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 21 de abril de 2022, atinente à extinção do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida, celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020, aprovado em reunião de câmara municipal realizada no dia 16 de março de 2022 e abertura de novo procedimento, proposta com o teor que ora se transcreve:-----

#### **“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

*PROPOSTA N.º 20/VP/2022*

*EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA DOS ACORDOS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E A ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A. EM 15.09.2020 E 30.12.2020, APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2022 E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO*

*Considerando que:*

§ *O Município de Reguengos de Monsaraz aprovou na reunião de Câmara Municipal realizada no dia 16 de março de 2022, a abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e*



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida ARD 2020 e ARD L11/2020 celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020, respetivamente, no montante **total até 7.009.836,15€ (sete milhões nove mil oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos), com um prazo de 20 (vinte) anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros, taxa de juro fixa na data de “closing financeiro” da operação, e sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão:**

- § Da análise das propostas apresentadas pelas Instituições Financeiras, cujo Relatório consta em anexo à presente Proposta e que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, resulta que o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, não é inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo/acordo de pagamento a liquidar antecipadamente, sobretudo devido ao valor das taxas de juro fixas apresentadas;
- § O artigo 51.º, n.º 3 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, impõe aos Municípios que pretendam utilizar a possibilidade legal de substituição de dívida, nomeadamente que «o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente», o que significa que os encargos totais do novo empréstimo, ao longo do seu período de maturidade têm que ser inferiores aos encargos que resultam do empréstimo a substituir;
- § Que esta imposição legal é, para além da concretização dos princípios da boa gestão financeira e impossibilidade de aumento de dívida, um corolário direto do princípio da equidade intergeracional, previsto no artigo 48.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) que obriga os municípios a levarem em conta nas suas opções financeiras com incidência plurianual o respetivo impacto durante todo o período de vigência das obrigações assumidas, zelando por uma justa e equitativa repartição de benefícios e encargos;
- § As propostas apresentadas pelas Instituições Financeiras não podem ser aceites e, por consequência adjudicadas, por não estarem de acordo com o disposto nos artigos 48.º e 51.º do RFALEI e uma vez que se tratam de normas financeiras, a sua violação, tendo em conta o disposto no artigo 44.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, que aprova a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), comporta, por isso, uma causa de recusa de visto prévio do Tribunal de Contas;
- § Pelas razões expostas, e tendo em conta as circunstâncias imprevistas consubstanciadas nos impactos nefastos da Guerra da Ucrânia nos mercados financeiros, não verificados aquando da fixação das condições para o empréstimo a contratar de substituição de dívida, verifica-se uma necessidade imperiosa de extinguir o procedimento nos termos que foi proposto e alterar aspetos fundamentais do mesmo;
- § Com base nas condições atuais do mercado financeiro e previsão da sua evolução, tendo em conta o impacto nas taxas de juros derivado da Guerra na Ucrânia, o Município entende haver benefício, relativamente aos encargos a suportar com juros no empréstimo em causa, se optar por uma taxa de juro variável indexada à Euribor, ao invés da taxa de juro fixa;
- § Ainda que o Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, não se aplique diretamente à matéria da contratação de empréstimos municipais, por lhes corresponder legislação especial, não deixam de relevar, nesse domínio, os princípios previstos no seu artigo 1.º-A, bem como o dever de adjudicação previsto no artigo 76.º e as causas de não adjudicação, previstas no artigo 79.º;



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- § O artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos estabelece os casos em que se considera existirem causas que justifiquem que não se proceda ao ato legalmente devido de adjudicação, designadamente a alínea c), do n.º 1, do artigo 79.º, que **dispõe que: “Não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando por circunstâncias imprevistas, seja necessário alterar aspetos fundamentais das peças procedimento”;**
- § É esta a causa que fundamenta a extinção do procedimento no caso em apreço, e, por consequência, a revogação da decisão de contratar, conforme dispõe o artigo 80.º do CCP;
- § Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, é obrigatório dar início a um novo procedimento no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação da decisão de não adjudicação, estando o Município em tempo de alterar as condições do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida ARD 2020 e ARD L11/2020 celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- § Que seja determinada a extinção do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida ARD 2020 e ARD L11/2020 celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020, aprovado em reunião de câmara municipal realizada no dia 16 de março de 2022, fundamentada na alínea c), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, e, bem, assim, a revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos;
- § A abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida ARD 2020 e ARD L11/2020 celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020, respetivamente, no montante **total até 7.009.836,15€ (sete milhões nove mil oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos)**, com um prazo de 20 (vinte) anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros, com taxa de juro variável indexada à Euribor a 12 meses acrescida de um spread (a apresentar pelas instituições financeiras) e floor zero, e sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão;
- § Que sejam convidadas as seguintes instituições financeiras: Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; e, Novo Banco, S.A.; a fim de apresentarem, querendo, proposta com as respetivas condições e estipulações contratuais;
- § Que o júri para abertura e análise das propostas apresentadas tenha a seguinte composição:
- Presidente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira
- 1.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes
- 2.º Vogal Efetivo: João Filipe Esteves Casinha
- 1.º Vogal Suplente: Maria do Carmo Margalha Dorropio
- 2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Bagão Félix
- § À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.”

-----Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir ter



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

sido feita uma consulta ao mercado em 16 de março de 2022, para consulta em regime de taxa fixa no sentido de se obter melhores condições, após a avaliação das propostas verificou-se que as mesmas não permitiam melhores condições, e que por isso irá submeter-se nova consulta ao mercado, em regime de taxa variável, fixando a mesma a 12 meses, com Euribor a 12 meses, no sentido de se obterem propostas favoráveis e que vão ao encontro dos interesses do Município. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que relativamente às taxas passarem de fixas para variáveis, o Município ficará sujeito às oscilações de mercado e à instabilidade que existe, neste momento, a nível europeu, que tem a ver com a guerra entre a Ucrânia e a Rússia. Questionou, de seguida, de que forma é que essas taxas ficarão salvaguardadas, uma vez que irá ser um contrato com um prazo de 20 anos, muito tempo para que se possam controlar essas taxas. Continuou, referindo achar importante, uma vez que se está dependente do tal despacho conjunto dos três ministérios, que em contrato com as entidades bancárias ficasse feita a salvaguarda, se possível, porque também para elas é um risco, de que o contrato perderá o seu efeito ou pelo menos será renegociado à imagem desse dito despacho. -----

----- Voltou a Intervir o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir que a primeira opção será sempre o despacho conjunto, que será mais favorável para o Município, mas que atendendo à situação existente e à situação ao nível de Orçamento de Estado, o que está em causa é salvaguardar os interesses do Município, atendendo ao que temos em vigor, neste momento, é uma taxa variável e com o spread muito superior aquele, que na sua opinião, poderá vir-se a obter. Continuou referindo, que com base nas propostas apresentadas com taxa fixa, pode calcular-se a taxa variável, o spread da taxa variável é muito mais favorável em relação ao spread que a autarquia tem neste momento, inclusivamente a parte variável na presente data, está subjacente às obrigações de estado e a parte variável que iremos ter será uma Euribor a 12 meses, sendo que as obrigações do estado variam de três em três meses, ou seja, de três em três meses estamos sujeitos a uma variação de juros. Acrescentou que com uma Euribor a 12 meses só se está sujeito a uma variação de doze em doze meses, o que salvaguarda mais o Município. Por fim, referiu que no caso de não se vir a conseguir o despacho conjunto, o Município fica mais salvaguardado numa nova situação do que atualmente, sendo que a situação do despacho conjunto terá sempre prioridade em relação a um financiamento bancário. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VP/2022; -----

----- b) Determinar a extinção do procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida ARD 2020 e ARD L11/2020 celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020, aprovado em reunião de câmara municipal realizada no dia 16 de março de 2022, fundamentada essa extinção na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, e, bem, assim, a revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

- n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Determinar a abertura de um procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazos, para posterior aprovação e submissão à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para substituição de dívida dos acordos de regularização de dívida ARD 2020 e ARD L11/2020 celebrados entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Águas do Vale do Tejo, S.A. em 15.09.2020 e 30.12.2020, respetivamente, **no montante total até 7.009.836,15€ (sete milhões, nove mil oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos)**, com um prazo de 20 (vinte) anos, sem carência de capital, com reembolso trimestral em prestações constantes de capital e juros, com taxa de juro variável indexada à Euribor a 12 meses acrescida de um spread (a apresentar pelas instituições financeiras) e floor zero, e sem comissões de abertura, de estudo, montagem ou demais comissões iniciais, sendo admitidas comissões de gestão; -----
- d) Determinar que sejam convidadas as seguintes instituições financeiras: Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L.; Caixa Geral de Depósitos, S.A.; e, Novo Banco, S.A.; a fim de apresentarem, querendo, proposta com as respetivas condições e estipulações contratuais;-----
- e) Determinar que o júri para abertura e análise das propostas apresentadas, tenha a seguinte composição:-----
- i) Presidente: Rute Paula Quintas Sereto Murteira; -----
- ii) 1.º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Dias Lourinho Fernandes;-----
- iii) 2.º Vogal Efetivo: João Filipe Esteves Casinha;-----
- iv) 1.º Vogal Suplente: Maria do Carmo Margalha Dorropio; -----
- v) 2.º Vogal Suplente: Nuno Miguel Bagão Félix; -----
- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Atribuição de lugares **para bares, tasquinhas e stand's institucionais** - Festas de Santo António 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 22/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho em 20 de abril de 2022, atinente à **atribuição de lugares para bares, tasquinhas e stand's institucionais para as Festas de Santo António 2022**, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

**"GABINETE DA VERAÇÃO**

PROPOSTA N.º 22/VAF/2022

**ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA BARES, TASQUINHAS E STAND'S INSTITUCIONAIS - FESTAS DE SANTO ANTÓNIO**

2022



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

*Considerando:*

- *Que as Festas de Santo António vão realizar-se, como é tradição, no início do mês de junho;*
- *Que as Festas de Santo António contam, todos os anos, com a presença de bares, restaurantes e stands's institucionais;*
- *Que a atribuição de lugares em eventos municipais deve ser feita de forma justa e obedecendo a uma correta gestão da coisa pública;*
- *Que as condições para aceder aos lugares anteriormente referidos devem constar de um articulado de normas claras e precisas, que consagrem a caracterização dos lugares e o procedimento para a sua atribuição;*
- *Que para além dos aspetos específicos referidos para as atividades anteriormente referidas, as normas devem consagrar regras gerais sobre a montagem e desmontagem;*
- *Que o ato público de abertura das propostas, bem como análise das mesmas, deve ser presidida por uma comissão;*

*Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

- *Aprovar o edital que fixa as normas para atribuição de lugares para bares, restaurantes e stand's institucionais para a edição de 2022 das Festas de Santo António, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;*
- *Aprovar a constituição da Comissão de Abertura de Propostas e de Atribuição de Lugares para a edição de 2020 das Festas de Santo António, nos seguintes termos:*
  - a) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;*
  - b) Primeiro Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior;*
  - c) Segundo Vogal Efetivo: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior;*
  - d) Primeiro Vogal Suplente: Patrícia Isabel dos Santos Casimiro, Técnica Superior;*
  - e) Segundo Vogal Suplente: Armando Jose Paulino Gança, Assistente Operacional .*
- *Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que venha a recair sobre a presente proposta."*

----- Tomou a palavra e Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir tratar-se regulamento das normas para atribuição de lugares, que é costume atribuir durante as Festas de Santo António às associações do concelho. Informou, ainda, que as presentes normas não divergem rigorosamente nada daquelas que tem sido praticadas pelo Município em anos anteriores, para que a exploração das tasquinhas, dos bares e dos stand's das Festas e Santo António seja atribuída de uma forma mais justa e equitativa possível. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que as regras constantes da presente proposta não diferem das dos anos anteriores, mas que a localização difere da dos anos anteriores. Prosseguiu, referindo que depois de analisar a planta que lhe foi enviada e de verificar a distribuição dos bares e tasquinhas, que terá de ser feita em função dessa planta de localização, ficou com algumas preocupações, pelo que gostaria de partilhar e deixar algumas das suas considerações. Continuou referindo, que ao verificar que as festas se vão realizar dentro da cidade, como já havia sido anunciado pelo Partido Social Democrata ao nível de programa eleitoral, a posição do Partido Socialista sempre foi a de não concordar com essa localização. De seguida,



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

referiu ter algumas preocupações, e porque este será um assunto que só se poderá abordar neste momento, porque futuramente não haverá muito mais a falar sobre ele, referiu, que a localização do palco a preocupou, pois irá ser fechada uma via principal da cidade, que é a Avenida António José de Almeida, ou seja, a avenida central desde a zona do cemitério até à Praça da Liberdade. Disse, ainda, que a localização do palco em frente à rotunda principal daquela avenida, junto ao cemitério, lhe causa alguma preocupação, mas é assim que está localizado e percebe que seja por questões de espaço e dimensão dos palcos para este tipo de eventos. Referiu, ainda, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena que a planta não tem legendas, e nesse sentido questionou qual será a zona das instituições, se será na Praça da Liberdade ou se será junto ao Mercado Municipal, e qual será a zona das tasquinhas. Solicitou, ainda, esclarecimentos sobre as zonas dos sanitários e das diversões, se as mesmas já estão previstas, porque a planta não as menciona. Concluiu, referindo serem estas as suas dúvidas e preocupações relativamente a esta questão, sobretudo relativamente à localização.-----

----- Tomou, de seguida, a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho para referir que as Festas de Santo António este ano irão realizar-se no centro da Cidade, com o objetivo de dinamizar o centro, de procurar chegar mais perto das pessoas, para que estas participem mais e para que, numa altura em que é a festa da terra, haja animação e haja festa na terra e não deslocar essa festa do centro como vinha sendo prática. Continuou, referindo ser uma opção do atual executivo, em que se pensa trazer vida às Festas de Santo António. Referiu, ainda, que aquilo que mais se notava antigamente é que se passava pelo centro de Reguengos de Monsaraz e quase que não se percebia que havia festa porque ela tinha sido deslocada um pouco para fora, entendendo-se, assim, que a festa deve ser feita no centro, ainda que dê mais trabalho e traga mais preocupações. Prosseguiu, referindo que o palco principal será instalado na Avenida António José de Almeida, junto à rotunda, onde pensa que será a melhor localização, atendendo à sua dimensão e atendendo, também, ao espaço que fica livre para a assistência aos concertos no principal palco das festas. Quanto à instalação dos sanitários, o Senhor Vereador referiu que os mesmos estão a ser pensados e serão instalados mais sanitários, para além dos já existentes naquela zona. Relativamente à zona das tasquinhas, esclareceu que irão ser instaladas junto ao Mercado Municipal, perto da zona dos principais concertos, sendo que a zona dos stand's institucionais irá ser na Praça da Liberdade, junto ao Novo Banco. Referiu, ainda, que também haverá festa no Largo Almeida Garrett e que as marchas populares terão lugar na Praça de Toiros José Mestre Batista. Concluiu, referindo que as festas não se irão passar na Praça, irão acontecer no centro da Cidade, designadamente na Avenida António José de Almeida, Praça de Toiros, Praça da Liberdade e, também, se está a pensar usar a Praça de Santo António, que é uma zona da cidade que se quer reabilitar e dar vida.-----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a bancada do Partido Socialista votará contra a proposta por causa da questão da localização, já tudo foi explicado mais do que uma vez, porque não concorda com a localização das mesmas, porque para além do trabalho adicional, como o Senhor Vereador António Fialho reconheceu, também, os custos associados irão ser superiores, pois



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

vão ter de se deslocar várias estruturas que existem no Parque de Feiras e Exposições, espaço que considerou ter todas as condições ao nível de segurança, sendo um espaço controlado que foi crescendo de acordo com as necessidades que existiam e que foram sendo identificadas ao longo dos anos, sofrendo as devidas alterações e reorganização. Continuou a Senhora Vereadora, referindo considerar o espaço do Parque de Feiras e Exposições adequado para fazer a iniciativa, pelo que sendo esta a opção dos eleitos do Partido Social Democrata, a bancada do Partido Socialista não se revê nela e irá votar contra, não inviabilizando nada, mas é a sua posição relativamente a esta situação. De seguida, a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena desejou as maiores felicidades para as Festa de Santo António, pois também ela própria é reguenguense e vive estas festas com bastante alegria todos os anos. Referiu, ainda, gostar muito das marchas e de tudo o que acontece naqueles dias.-----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador António Fialho, para referir não ter nada a acrescentar, são posições e opções, e qualquer delas válida. Referiu, ainda, que é uma questão de coerência com o que sempre o PSD defendeu enquanto oposição, pelo que não podiam defender na oposição determinados aspetos e depois contrariá-los quando se está no executivo. Referiu, por fim, que em seu entender as festas fazem muito mais sentido junto da população e que se irá conseguir fazer umas festas muito mais participadas, muito mais ativas e com mais colorido, sendo nisso que se irá trabalhar. -----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que se terá umas festas mais populares e este ano com sardinhas assadas, um pouco à semelhança de Lisboa, afinal de contas as festas de Lisboa são no centro da Cidade, causam os constrangimentos que causam, mas no fundo são vividas, porque são precisamente no centro e próximo das pessoas. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com um voto contra da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 22/VAF/2022;-----

----- b) Aprovar o edital que fixa as normas para atribuição de lugares para bares, restaurantes e stand's institucionais para a edição de 2022 das Festas de Santo António, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 22/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Aprovar a constituição da Comissão de Abertura de Propostas e de Atribuição de Lugares para a edição de 2022 das Festas de Santo António, nos seguintes termos: -----

----- i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----

----- ii) Primeiro Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior; -----

----- iii) Segundo Vogal Efetivo: Duarte Nuno Gouveia Galhós, Técnico Superior; -----

----- iv) Primeiro Vogal Suplente: Patrícia Isabel dos Santos Casimiro, Técnica Superior; -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- v) Segundo Vogal Suplente: Armando Jose Paulino Gança, Assistente Operacional. -----  
----- d) Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

#### Cedência de espaço público ao Câmara Reguengos Clube – Festas de Santo António 2022

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 23/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de abril de 2022, atinente à cedência de espaço público ao Câmara Reguengos Clube nas Festas de Santo António 2022, proposta com o teor que ora se transcreve: -----

#### **“GABINETE DA VERAÇÃO**

PROPOSTA N.º 23/VAF/2022

#### *CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO AO CÂMARA REGUENGOS CLUBE - FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2022*

##### *Considerando:*

- *Que o concelho de Reguengos de Monsaraz é um concelho onde as festas populares de Verão se encontram enraizadas, sendo as mesmas pontos de encontro e convívio de reguenguenses espalhados pelo mundo;*
- *Que as comemorações dos santos populares, nomeadamente do Santo António, são uma tradição do concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que o “Câmara Reguengos Clube” é uma associação sem fins lucrativos de cariz cultural, recreativo e desportivo sediada no concelho e constituída por trabalhadores do Município de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que as Festas de Santo António, assim como a Exporeg- Feira de atividades económicas de Reguengos de Monsaraz, são importantes eventos para o associativismo local, permitindo-lhe gerar receitas para o desenvolvimento das suas atividades estatutárias e contempladas nos planos anuais de atividades;*
- *Que os arraiais populares, bailes e outros eventos populares assumem grande expressão e procura nos períodos de festejo dos santos populares,*

##### *Termos em que somos a propor ao executivo municipal:*

- *Ceder gratuitamente um espaço, durante o mês de junho do corrente ano, devidamente identificado na planta em anexo à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, para dinamização pelo Câmara Reguengos Clube com vista à obtenção de receitas para esta associação sem fins lucrativos sediada no concelho de Reguengos de Monsaraz.”*

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que esta é uma proposta que não é nova, que já vem sendo praticada há vários anos e refere-se a uma cedência gratuita de espaço durante o mês de junho ao Câmara Reguengos Clube para dinamização e para obtenção de receitas para esta associação sem fins lucrativos.-----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que pelos motivos que apresentou na proposta anterior e que se aplicam a esta situação, e que nada têm a ver com o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Câmara Reguengos Clube ou outra entidade qualquer, mas sim com a localização que é no mesmo espaço. Assim, referiu que pelo mesmo motivo irá votar contra a presente proposta. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e com um voto contra da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 23/VAF/2022;-----
- b) Ceder gratuitamente um espaço, durante o mês de junho do corrente ano, devidamente identificado na planta anexa à Proposta n.º 23/VAF/2022 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, para dinamização pelo Câmara Reguengos Clube, com vista à obtenção de receitas para esta associação sem fins lucrativos sedeadada no concelho de Reguengos de Monsaraz;-----
- c) Determinar ao Serviço de Cultura a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

#### Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Proposta n.º 24/VAF/2022, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 21 de abril de 2022, referente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve:-----

#### **"GABINETE DA VERAÇÃO**

PROPOSTA N.º 24/VAF/2022

#### ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

*Considerando,*

*-Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;*

*- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:*

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;*
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;*
- c) ser reformado(a) por invalidez;*
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.*

*- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);*

*- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:*

1. [REDACTED];



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

2. [REDACTED];

3. [REDACTED];

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 4 (quatro) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. [REDACTED];

2. [REDACTED];

3. [REDACTED];

4. [REDACTED];

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair **sob a presente proposta.**"

----- Assim, ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 24/VAF/2022;-----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 24/VAF/2022, nos exatos termos consignados;-----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

----- Tomou a palavra o munícipe Rui Flores para questionar relativamente aos munícipes que ficaram sem os canais de televisão, se é só um problema de sincronização ou se é mesmo um corte dos canais que não estavam contratualizados anteriormente.-----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para esclarecer que foi mesmo um corte dos canais, pois a operadora NOS deixou de fornecer esses canais à população, não se podendo dizer que foi de um dia para outro porque passou em rodapé, durante cerca de um mês, que essa situação iria acontecer, sendo que há pessoas que olham para o rodapé e outras não. Prosseguiu, referindo que o choque foi mesmo ficar sem os canais, porque as pessoas não perceberam o que é que aconteceu, quem tem televisões mais modernas bastou fazer a sincronização e a situação resolveu-se, ficando com os quatro canais e sem os que estavam a ser fornecidos gratuitamente. O mais problemático, prosseguiu, foi para as pessoas que tinham televisões mais antigas, que teriam de comprar o conversor e não perceberam que isso tinha de acontecer, daí o Município colocar-se à disposição para alguma ajuda que seja necessária.-----

----- Voltou a intervir o munícipe Rui Flores para referir ter estado presente no seminário sobre **“O regadio no desafio da alimentação mundial”**, na Ovibeja, e quem foi encerrar o colóquio foi a Senhora Ministra da Agricultura, e como foi referido no colóquio Regadio 20|30 que se realizou em Reguengos de Monsaraz, que havia um défice de 50 milhões de euros, a Senhora Ministra assegurou que irá ser lançado um aviso, em maio, para colmatar essa diferença dos 127 para os 170 milhões de euros, mas mais que isso, ficou o compromisso, que fez questão de gravar e guardar para daqui por uns tempos confirmar se será verdade. Referiu, ainda, que a Senhora Ministra disse que não haveria cortes nas áreas inicialmente previstas dos blocos de rega, quer do Póvoa – Moura, quer de Reguengos de Monsaraz, e isso é importante que depois seja escrutinado, na altura em que o bloco vier a ser construído.-----

----- Voltou a intervir a Senhora Presidente da Câmara Municipal para questionar se os 50 milhões de euros são para o bloco de Reguengos de Monsaraz, ou se será um reforço para todos os blocos.-----

----- Voltou a tomar a palavra o munícipe Rui Flores para referir que anteriormente houve um aviso de 127 milhões de euros destinados a todo o regadio do Alentejo, desses 127 milhões a EDIA candidatou 177 milhões, portanto havia um défice de 50 milhões, sendo esses que estão agora a aparecer para colmatar aquele défice da EDIA, que na sua opinião também é curto, porque com a subida dos preços das matérias-primas o valor não chega.-----

----- Continuou o munícipe Rui Flores, para questionar sobre o ponto de situação da coordenação da Proteção Civil em Reguengos de Monsaraz, e sobre qual o valor da dívida atual à Águas do Vale do Tejo.-----

-----Relativamente à égua, o munícipe Rui Flores, referiu que vem de uma aldeia, e na aldeia rifavam tudo, propondo, assim, ao executivo que rifasse a égua e o valor angariado utilizado nas obras do picadeiro, não sabe se podem fazê-lo, porque a égua já se torna um membro da assembleia de 15 em 15 dias.-----

----- Em relação à questão da Proteção Civil, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Prates Sofia da Silva Chilrito Prates, esclareceu que o Município tem um Coordenador Municipal da Proteção Civil em funções, o Senhor



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Engenheiro João Roma, tem uma comissão de serviços que só termina em dezembro de 2022, pelo que enquanto o Senhor Engenheiro estiver em funções não se poderá encontrar um substituto. Prosseguiu, referindo que até há uma semana atrás não havia nenhuma indicação de que o Senhor Engenheiro João Roma não voltasse a ocupar o seu cargo, mas na passada semana a Senhora Presidente da Câmara Municipal recebeu um ofício a rescindir funções da comissão de serviços a partir do dia 6 de maio de 2022, o que significa que a partir do dia 6 de maio se iniciará uma busca ativa por um substituto para a coordenação da Proteção Civil Municipal. Referiu, ainda, que os requisitos são muitos e não são fáceis de preencher, sobretudo se o Município quiser fazer o trabalho bem feito, que é colocar alguém que tenha a formação e a experiência, porque colocar alguém e ir-lhe dando depois formação e adquirindo experiência, seria muito mais fácil, alguém que preencha já todos os requisitos poderá demorar mais algum tempo. Prosseguiu, referindo, que se encontra assegurada a questão da Proteção Civil, estando constituída a Comissão Municipal de Proteção Civil, que tem reunido amiúde nos últimos tempos, estando todos articulados e a população pode sentir-se protegida, sendo que a figura do coordenador, legalmente, é uma figura obrigatória e a Câmara Municipal não deixará de cumprir com esse requisito legal, até porque decorre da lei a maior segurança dos cidadãos. Continuou, informando que nos próximos dias estará instalado, em Reguengos de Monsaraz, o Comando Distrital, estando-se no dia de hoje a proceder à montagem da sala de operações de comando, que ficou sediada no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, por opção do Comando Distrital de Operações de Socorro, e decorrerá, ainda, mais uma reunião com a Proteção Civil relacionada com o Exercício Fénix, o qual decorrerá nos próximos dias. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco Grilo, para informar que a dívida do Município à Águas do Vale do Tejo é **de € 7.009.836,15** (sete milhões, nove mil oitocentos e trinta e seis euros e quinze cêntimos). -----

----- Usou, novamente, a palavra o munícipe Rui Flores para ir de encontro às palavras proferidas pela Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, relativamente à Rua Vasco da Gama, em Reguengos de Monsaraz, que já havia abordado, notando que a Câmara deveria ter uma aplicação em que pudessem ser identificadas algumas situações que estão menos bem, que alguém filtrasse essa informação e esta chegasse aos respetivos serviços. Prosseguiu, referindo que o monte de entulho que está na Rua Vasco da Gama, há cerca de um mês, é uma coisa tão simples de resolver, acreditando que a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores não passem lá, por isso não tenham conhecimento da situação, pois tem a certeza que se tivessem esse conhecimento a mesma já estaria resolvida. Continuou, referindo que o problema é que muitas vezes a informação não chega a quem de direito, pelo que deveria haver uma forma mais expedita de identificar essas situações. -----

----- Tomou, de seguida, a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que são rececionados muitos e-mails, os munícipes também ajudam informalmente e vão mandando fotografias, os assuntos vão sendo resolvidos com a celeridade possível, apesar de, às vezes, não se ter logo conhecimento. Deixou, de seguida, a garantia de que no momento em que se tem conhecimento, essas situações



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

entram para o plano de trabalhos e serão resolvidas logo que possível. Referiu, ainda, que embora não seja pela via formal, todos os munícipes podem enviar as questões e as fotografias que entendam. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho para referir que este tipo de questões podem ser apresentadas no portal “A minha rua” e numa outra aplicação que será apresentada brevemente e que irá aproximar mais as pessoas da Câmara Municipal. Prosseguiu, referindo que a posição de colocar os munícipes a transmitir aquilo que está mal é muito boa, pois inclui-os no governo da sua terra, não lhe parecendo mal que digam que há uma deficiência ou outra, até agradece, contudo, não se poderá deixar esta iniciativa só nas mãos dos munícipes, tem de haver um outro serviço que transmita mais rapidamente os problemas que existem nas localidades e que, de alguma maneira, afetam a qualidade de vida. Referiu, por fim, concordar que tenha de haver iniciativa por parte da Câmara Municipal para uma participação mais célere. -----

----- Usou, de novo, a palavra o munícipe Rui Flores para referir que em determinados casos deve haver uma falha ao nível da gestão, explicando, que solicita muito os serviços da Câmara Municipal para recolha de lixo, em que é feito o pedido, os serviços recebem a informação, emitem a resposta, há a ida ao local e há o fecho do serviço. Deu, de seguida, o exemplo da substituição de uma tampa de esgoto e que a Câmara recebeu a solicitação para executar a obra, alguém se deslocou ao local para a executar, mas quem se deslocou ao local deveria ter deixado o sinal de que a obra não estava fechada, se tivesse recolhido logo o entulho a obra ficava fechada, estava o problema resolvido e quem de direito tinha acesso a essa informação, o que lhe parece é que houve uma falha, quem fez a obra não disse que não ficou terminado e o lixo ficou lá, pois acredita que se tivesse comunicado não estaria lá todo este tempo. Por fim, conclui que poderão haver algumas falhas de gestão, não quer estar a ensinar nada, mas é o que lhe parece como munícipe quando vê uma situação como aquela. -----

----- Interveio novamente a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir que, por vezes, o fluxo desses pequenos trabalhos é grande e poderá haver falhas de comunicação, não tendo nenhum problema em assumir isso. ----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir ser esta uma área da qual já falou com o Senhor Vice-Presidente, que tem a ver com a questão da modernização e com o caminho até às famosas cidades inteligentes, para isso basta que se esteja atento e que se tenham algumas boas práticas. Prosseguiu, referindo que existiam propostas no programa do Partido Socialista neste sentido, porque havia o conhecimento dessa dificuldade e que passavam por duas dimensões que vão de encontro àquilo que o munícipe Rui Flores mencionou, referindo-se a duas aplicações, uma seria a nível dos funcionários que andam no terreno todos os dias, nomeadamente das equipas de recolha de lixo que passam por todas as ruas, em que num sistema muito simples faziam a sinalização da situação encontrada, sendo essa situação remetida para o serviço competente com um código de cores muito simples, em que o vermelho significava que não estava resolvido, que o amarelo estava a ser resolvido e o verde que já estava concluído. A outra aplicação, prosseguiu, já existe há muitos anos e da qual teve conhecimento na Freguesia da Estrela, tem a ver com uma questão diferente, em que o munícipe faz a descarga da aplicação para o



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

seu telemóvel e quando passa num determinado sítio ele próprio ativa a situação, quando ativa dá logo os prazos legais para a resolução do mesmo e o processo é idêntico ao anterior, funciona com um código de cores e que o município sabe quando a situação começou e quando ficou resolvida. Continuou, referindo que terá de se avaliar a questão dos recursos, da dimensão dos locais, de possíveis ajustes e, por fim, dos custos associados. Disse, ainda, que em alguns locais, quando existem equipas na área da informática, que tem pessoas que com essa capacidade, é desenvolvido um programa próprio, são questões dispendiosas, mas que facilitam a tal comunicação e proximidade. Continuou a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena, constatando que não sendo possível, desta forma, teria de se passar pela questão de que se falava anteriormente, ou seja, passar um funcionário do Município, independentemente da sua responsabilidade, mas que tenha o sentido de serviço público, e que alerte quem de direito de que existe determinada necessidade, passando esta situação, também, pelo sentido cívico de cada um independentemente de ser funcionário ou não. Prosseguiu no uso da palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena para informar que no dia em que houve a Assembleia de Freguesia em São Marcos do Campo um freguês dirigiu-se à Senhora Vereadora e entregou-lhe um bilhete dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal e aos Senhores Vereadores, que ainda não teve a amabilidade de entregar, mas que lhe fará chegar uma cópia, em que o freguês pedia para serem feitas mais duas passadeiras num determinado sítio, tendo sido dito ao município que a situação iria ser transmitida, até porque foi comunicado, na altura, ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia e ele teria a incumbência de fazer chegar essa comunicação à Senhora Presidente da Câmara Municipal. Continuou, referindo que também se podem envolver os balcões das Juntas de Freguesia, quando não há a facilidade de se aceder à parte digital, porque temos uma população muito envelhecida e as Juntas de Freguesia são um importante elo de ligação com o Município, são essenciais para que as coisas funcionem. Referiu, ainda, que terá de haver uma mudança de mentalidades, que não tem só a ver com questões de executivo, mas também com as questões daquilo que é a prática das pessoas no seu dia-a-dia, não se desresponsabilizando por muitas das situações nas quais fecham os olhos para não terem mais trabalho ou para não terem maiores chatices. Finalizou a Senhora Vereadora, referindo achar que este contributo é essencial porque é uma área muito interessante, mas ao mesmo tempo muito dispendiosa. -----

-----Tomou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal para referir concordar, mas que o que a Senhora Vereadora Esmeralda Lucena referiu no final é o ponto-chave, os sistemas são muito simples, mas têm custos, e quando o lençol é pequeno, há que escolher prioridades, mas de qualquer forma irão estar atentos. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o município Luís Murteira Nunes para questionar relativamente ao Exército Fénix sobre qual será o efetivo que estará em Reguengos de Monsaraz, se será só a proteção civil local, se existem outras equipas de proteção civil que vão estar aqui sedeadas ou se cada uma fica sedeadada no seu terreno e se será o Exército a fazer a ligação e qual será o contingente do Exército que estará no concelho. Continuou, questionando, como já havia sido referido numa outra reunião de Câmara, sobre os exercícios que iram ser realizados na zona de Reguengos de Monsaraz, que acha que seriam dois, se realmente vão ser esses dois exercícios, tendo em conta que o exercício



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

estava previsto para sexta-feira e sábado e agora será só no sábado. -----

----- Relativamente ao tema da TDT, o munícipe Luís Murteira Nunes referiu que provavelmente já toda a gente tem em sua casa os serviços de televisão por cabo, não se sabendo a importância de ter aqueles três canais, que durante os tempos de pandemia foram realmente importantes, nomeadamente quando começou a telescola. Prosseguiu, questionando se, de alguma forma, o fim da pandemia ditou o fim da transmissão daqueles três canais e se isso é mesmo definitivo ou se irão ser repostos.-----

----- Interveio a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que se tentou, durante toda a semana, esclarecer o mais possível essa questão, ficando essa parte pendente, porque o Senhor Chefe de Gabinete, Eng. Paulo Chaveiro, tem falado para os serviços da operadora NOS, que lhe prometeram, mais uma vez, dar o contacto direto do comercial responsável pela zona de Reguengos de Monsaraz, porque, aparentemente, será esse comercial que tem essas respostas. Continuou referindo, que tiveram o cuidado de querer trazer para a presente reunião todas as respostas a essas questões, inclusivamente essa, que tem a ver com a razão de só agora serem cortados esses canais, como é que esses canais que estiveram ativos durante 16 anos, ou seja desde que o contrato foi assinado até à presente data, que foram disponibilizados sem se pagar nada e agora de repente deixam de o ser. Prosseguiu, esclarecendo conseguir chegar a esse detalhe, porque até à presente data não se conseguiu falar com a pessoa certa, por não ser facultado ao Município o contacto dessa pessoa. Prosseguiu, referindo que está completamente segura daquilo que está a afirmar, porque no Gabinete trabalhou-se durante toda a semana nesse assunto, até porque havia todo o interesse em clarificar e deixar esclarecidas as pessoas na presente reunião. De seguida, deixou o compromisso de que logo que tenha essa informação disponibilizá-la-á para toda a população. -----

----- Relativamente à questão do exercício da Proteção Civil, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que houve, infelizmente, um revés, ou seja, o exercício estava programado para dois dias e foi preparado nesses termos até à última reunião de Proteção Civil, que decorreu na passada semana. No primeiro dia seria uma componente mais de centro de comando e no segundo dia estaria prevista a componente *livex*. Recebeu, entretanto, um telefonema da Comandante Distrital de Évora da Proteção Civil, Maria João Rosado, a dizer que tinha havido um problema e já não iriam fazer o segundo dia. Informou, ainda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, crer que essa situação teve a ver com questões logísticas da própria Proteção Civil e, também, questões de recursos humanos. Da parte da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, tudo aquilo que foi solicitado foi decidido apoiar, nomeadamente, refeições para os dois dias, inclusivamente para os operacionais no terreno, voluntários para participarem nas situações de simulacro e viaturas para simular desencarceramentos e outras questões de acidentes automóveis. Infelizmente, referiu, a componente *livex* não irá acontecer, irá apenas acontecer a componente de centro de comando. Relativamente às presenças, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que estará presente o destacamento que a Proteção Civil enviar, da parte do Município estará presente a Senhora Presidente da Câmara



## MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Câmara Municipal

Municipal, Marta Prates, o Senhor Chefe de Gabinete, Paulo Chaveiro, uma pessoa do gabinete que esteja atento à necessidade de determinados documentos, o Encarregado Nuno Margalha, responsável pelo pessoal operacional e poderá estar, também, presente o Senhor Vice-Presidente, Francisco Grilo.-----

----- De seguida, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, comprometeu-se a clarificar, na brevidade possível, os pontos que ficaram por responder. -----

----- Voltou a intervir o munícipe Luis Murteira Nunes, referindo que toda a gente paga o serviço público de televisão e pode não parecer, mas o canal da ARTV é uma forma de se poder acompanhar o processo de quem toma as decisões no país, pelo que não deveriam cortar essa via, sendo importante perceber se a longo prazo esses canais irão voltar. ---

----- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referiu entender a preocupação, deixando a nota de que internamente foi um situação que a perturbou por começar a perceber que havia mal entendidos, eventualmente por não se ter conseguido fazer a melhor comunicação. Referiu, ainda, que estavam sempre a surgir novas questões e todos sabem que falar com as operadoras não é a coisa mais fácil, por isso foi um assunto que a aborreceu muito, até ao ponto de perceber que pode ter havido pessoas que tiveram dificuldades e, inclusive, ficado sem televisão, pois Reguengos de Monsaraz é um concelho envelhecido e todos sabem o que isso significa. Tudo isto, finalizou, acrescido do corte ter coincido com a entrada do atual executivo, havendo uma colagem que não considerou justa e por isso ter sido importante prestar este esclarecimento. -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e vinte e cinco minutos. -----

----- E eu \_\_\_\_\_ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----